

RESOLUÇÃO Nº 009/2018**DATA : 15 de fevereiro de 2018**

Cria comissão especial para alterar o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento nas especialidades de **ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA** e dá outras providências.

Objetivando a viabilização de profissional médico para atender os setores da ARSS, e a feitura de procedimentos por meio da abertura de credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de consulta geriatria e prestação de serviço de clinico geral, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

| NOME | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| ELOI SCHLIKMANN | 620.266.749-49 | Presidente |
| IVONE FAUST SPONCHIADO | 043.371.539-18 | Vice-presidente |
| JOVANI LUIZ CENATTI | 171.192.428-81 | Membro |
| ORIANA ESTER FASSINA SORANSSO | 524.737.409-68 | Membro |
| MOACIR PAGLIARI | 836.423.589-34 | Membro |
| GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI | 022.642.219-41 | Membro |

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão 15 de fevereiro de 2018.



Orasil Cezar Bueno da Silva
Presidente da ARSS



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

E-Mail: direcao@arssparana.com.br

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520-0900

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501, Agua Branca

CEP 85.604.278 - Francisco Beltrão - PR



Justificativa

A Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, é um consórcio Intermunicipal de Saúde, que presta atendimentos médicos especializados de modo Ambulatorial, aos 27 (Vinte e sete) Municípios que formam a 8ª Regional de Saúde, com uma população de aproximadamente 350 (Trezentos e Cinquenta) mil habitantes, enquanto ferramenta de trabalho que contribui com a melhoria nos diversos níveis de atendimento de saúde pública Especializadas prestadas a população do sistema único de SUS. Está atrelado a este serviço os atendimentos, avaliações e dispensação de órtese e prótese, Rede Mãe Paranaense, os quais demandam de atendimento do profissional nutricionista na composição da equipe mínima de atendimento. Diante de alguns avanços no processo de trabalho e da ampliação de programas de saúde ofertados a essa população, foi percebido o descontento dos médicos especialistas diante do valor ofertado por procedimento, também na busca de novas especialidades notou-se que o valor não era atrativo para o profissional efetivar vínculo com a ARSS, além do que, o valor não era equiparado entre as especialidades, assim, após reuniões e conversas foi decidido de encaminhar para CRESEMS- Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde e a comissão de avaliação para aprovação ou não do aumento e equiparação de valor para as especialidade que ainda não atingiam valor mínimo de R\$ 60,00 (sessenta reais) por procedimento, após, será feita a resolução que entrará em vigor a partir de 01 de março de 2018.

Diante da demanda apresentada justificamos a necessidade do aumento do valor de procedimento consulta.

Segue anexo relação das especialidades.

Atenciosamente


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
DIRETORA TÉCNICA ARSS


EDUARDO CARLOS BRORING
COORDENADOR GERAL DA ARSS

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 - DATA : 15 de fevereiro de 2018

Cria comissão especial para alterar o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento nas especialidades de ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA e dá outras providências.

Objetivando a viabilização de profissional médico para atender os setores da ARSS, e a feitura de procedimentos por meio da abertura de credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de consulta geriatria e prestação de serviço de clinico geral, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

| NOME | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| ELOI SCHLIKMANN | 620.266.749-49 | Presidente |
| IVONE FAUST SPONCHIADO | 043.371.539-18 | Vice-presidente |
| JOVANI LUIZ CENATTI | 171.192.428-81 | Membro |
| ORIANA ESTER FASSINA SORANSSO | 524.737.409-68 | Membro |
| MOACIR PAGLIARI | 836.423.589-34 | Membro |
| GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI | 022.642.219-41 | Membro |

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão 15 de fevereiro de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

Cod261018

